Judicialização em saúde: novas ferramentas dão acesso a informações sobre casos de saúde

As informações técnicas em saúde utilizadas como subsídios para pesquisas e para a tomada de decisão em ações judiciais podem ser pesquisadas com uma nova ferramenta de inteligência artificial, o EvidênciAJud. Na primeira fase do projeto, a plataforma poderá ser utilizada pelos Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NatJus), na elaboração de notas técnicas e pareceres; e por magistradas e magistrados, na análise das demandas judiciais.

Desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e o Núcleo de Inovação Tecnológica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (InovaHC), o EvidênciAJud apoia a pesquisa de evidências científicas em saúde, trazendo os dados públicos do sistema e-NatJus, que reúne todas as notas técnicas produzidas em âmbito nacional e estaduais.

Lançado durante o V Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), o EvidênciaJud reúne, em uma única consulta, as notas técnicas e os pareceres públicos do e-NatJus e os documentos da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec). Segundo a supervisora do Fonajus, conselheira Daiane Nogueira de Lira, para usar a ferramenta, o usuário faz a pergunta em linguagem natural, descrevendo a situação clínica ou indicando o medicamento ou outra tecnologia em saúde. “O sistema localiza informações pertinentes nas fontes e apresenta uma resposta sintética e estruturada”.

A resposta indica a posição da Conitec sobre a tecnologia, as evidências clínicas disponíveis e o histórico de manifestações favoráveis e desfavoráveis dos NatJus, com as razões que fundamentaram cada conclusão. Assim, o usuário pode verificar por que a tecnologia foi considerada adequada ou não em casos semelhantes. “Todas as respostas indicam as fontes utilizadas. O usuário pode, assim, conferir a origem das informações e consultar diretamente os documentos”, ressaltou a conselheira.

Para a juíza auxiliar da Presidência do CNJ e secretária executiva do Fonajus Luciana da Veiga, a ferramenta vai transformar o uso do sistema e-NatJus, que deixa ser apenas um repositório das notas técnicas para ser uma fonte de dados, que vai permitir a análise dos resultados dos NatJus. “O EvidênciAJud poderá cruzar as informações das notas técnicas com as dos casos concretos, verificando se há enquadramento nos aspectos necessários e na literatura médica, que também poderá ser acessada pela plataforma”.

Essas pesquisas, no entanto, serão feitas apenas nas notas técnicas produzidas a partir de 2025, pois foram construídas com base nas decisões do STF sobre os Temas 1.234 e 6, que tratam sobre o acesso aos medicamentos de alto custo.

Segundo o professor da Faculdade de Medicina da USP e membro do Fonajus Giovane Guido Cerri, a Inteligência Artificial traz benefícios que podem ser aproveitados para transformar a saúde. “A ferramenta oferece aos juízes uma análise dos pareceres técnicos de forma dinâmica e rápida, contribuindo para decisões de forma mais fundamentada”, informou.

Cerri ainda destacou que a ferramenta que vai contribuir para o Judiciário, para a saúde, mas principalmente para que o paciente receba sua decisão de forma mais rápida, mais bem fundamentada e com custos mais racionalizados. Os próximos passos do projeto envolvem a validação e evolução da plataforma, a implantação em larga escala e o desenvolvimento do EvidênciAJud-Suplementar.

Ainda assim, a conselheira Daiane destacou que o EvidênciAJud é um instrumento de apoio à pesquisa de evidências em saúde, mas não substitui a análise dos profissionais dos NatJus e dos magistrados, nem a nota técnica ou a perícia, além de não produzir decisões judiciais. “As

informações geradas devem ser conferidas nas fontes indicadas, e o uso da ferramenta pressupõe supervisão humana", destacou.

Radar Fonajus

Em parceria com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), o CNJ também lançou o boletim mensal Radar Fonajus. A newsletter vai reunir, além das informações sobre as ações do Fórum, jurisprudências dos Tribunais Superiores, Legislações, dados das Agências Reguladoras e da Conitec.

Os Tribunais e comitês estaduais de saúde que quiserem enviar sugestões e participações, podem encaminhar para o TRF3.

Doenças Raras

Os desafios para o tratamento e decisões sobre doenças raras também foram discutidos durante o evento. Para os especialistas, além da avaliação do custo-efetividade, é preciso levar em consideração as questões éticas, humanas e a realidade dos pacientes. Nesse contexto, não apenas as incorporações de medicamentos e tratamentos analisados pela Conitec e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), mas as discussões interinstitucionais devem ser fundamentadas com esse viés.

No âmbito do Judiciário, os formulários de pedidos de notas técnicas para embasar as decisões com evidências científicas trazem campos específicos para identificar os casos que se referem a doenças raras. Para esses casos, o Hospital das Clínicas de Porto Alegre responde pela análise e produção da Nota técnica. A modalidade está disponível nos formulários do e-NatJus desde o início do mês de junho.

Confira as apresentações:

V Congresso Nacional do Fonajus (5/11/2026 - Manhã)

V Congresso Nacional do Fonajus (5/11/2026 - Manhã - Parte 2)

Judiciário propõe soluções interinstitucionais para lidar com judicialização da saúde

Ampliar a capacidade de resolução de conflitos, fortalecer as políticas públicas e aprimorar os fluxos assistenciais são medidas fundamentais para reduzir a judicialização da saúde, prevenindo as situações que levam os cidadãos a recorrerem à Justiça. A afirmação foi feita durante a abertura do V Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), iniciado nesta quinta-feira (5/11), no Rio de Janeiro. Realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o evento reúne cerca de 800 participantes para debater a judicialização e as ferramentas que estão sendo adotadas pelo Judiciário para qualificar as decisões judiciais no tema.

Por vídeo, o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, destacou que o evento marca um momento histórico de maturação institucional. "Unimos o rigor do Direito à evidência da medicina, transformando a jurisdição da saúde em um instrumento de acolhimento e justiça para a população brasileira", afirmou.

Fachin ressaltou ainda que garantir o direito à saúde exige mais do que interpretar a lei: requer agilidade, embasamento científico e sensibilidade às necessidades da população. "Entendemos que o verdadeiro avanço nasce da cooperação entre instituições e pessoas. Em vez da judicialização excessiva, buscamos a construção de consensos", destacou. Como exemplo, o ministro citou o programa Concilia+Saúde, iniciativa do CNJ que reúne o Judiciário, o Poder Executivo e as operadoras de saúde para solucionar conflitos de forma dialogada.

Judicialização

Na abertura, a supervisora do Fonajus, conselheira Daiane Nogueira de Lira destacou que a judicialização é o sintoma de um problema que começa com a ausência de um direito, como uma consulta que não aconteceu, uma cirurgia que não foi realizada, um tratamento interrompido ou uma negativa de cobertura. “O objetivo é que as pessoas recebam o cuidado de que precisam, em tempo adequado, sem que tenham de ajuizar uma ação”, afirmou Lira.

Segundo os dados do Painel de Estatísticas do Poder Judiciário, de janeiro a setembro de 2026, ingressaram no Judiciário brasileiro cerca de 535 mil novos processos em saúde. Entre eles, mais de 37 mil eram relacionados a consultas; mais de 32 mil sobre cirurgias de urgências; e mais de 14 mil sobre unidades de terapia intensiva.

Daiane Nogueira de Lira afirmou que esses dados não são para buscar uma “redução artificial à judicialização ou impor barreiras de acesso à Justiça”. A conselheira destacou que, nesse contexto, é preciso oferecer apoio técnico qualificado aos magistrados para subsidiar a tomada de decisão.

Para isso, os Núcleos de Apoio Técnico do Poder judiciário (NatJus) conferem, além da racionalidade técnico-científico para as decisões, melhores informações, canais de diálogo com os gestores e instrumentos que ajudam a transformar a decisão judicial em acesso efetivo ao cuidado. “Estamos provendo a qualificação constante desses Núcleos para que estejam preparados para atender às demandas”, disse Lira.

Instituídos há dez anos, os NatJus têm 525 profissionais de saúde, entre integrantes das equipes e pareceristas credenciados. Nesse período, já foram produzidas mais de 134 mil notas técnicas para contribuir com as decisões judiciais tanto na saúde pública quanto suplementar.

Além disso, Daiane Lira destacou que o CNJ disponibilizou, no Processo Judicial Eletrônico (PJe), uma funcionalidade para o cadastramento do princípio ativo e da Classificação Internacional de Doenças (CID) nas ações de saúde. “Também estamos trabalhando na revisão das tabelas de assuntos da saúde. Precisamos de classificações que representem melhor os conflitos que chegam ao Judiciário e permitam acompanhar sua evolução com maior precisão”, afirmou.

Para o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e governador do Estado em exercício, Ricardo Couto de Castro, a construção interinstitucional contribui para melhorar o serviço jurisdicional. “É importante que possamos oferecer decisões mais qualificadas e comprometidas com os problemas da sociedade”, afirmou.

Cenário

O histórico da judicialização da saúde pública e suplementar foi apresentado pelo ministro de sempre do STF Luís Roberto Barroso, durante sua palestra de abertura. Ele destacou a importância da análise técnica dos casos de casos que tramitam na Justiça.

Ele lembrou que a inclusão da avaliação técnico-científica na tomada de decisão judicial passou a ser exigida pelo STF nos Temas 1234 e 6, que tratavam sobre fornecimento de medicamento de alto custo. “Queria compartilhar como funciona o sistema de saúde e a judicialização que pode ser negativa, quando pode prejudicar os sistemas de saúde público e suplementar”.

Fonte: CNJ, em 05.11.2026